



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP. 59-375 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C. C. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 469 DE 22 DE MAIO DE 1987

Reajusta os vencimentos, Salários
e proventos dos servidores municipi
pais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e as funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I a VII, que integram a presente Lei.

Art. 2º - O provento do funcionário aposentado pela Prefeitura passa a ter o valor correspondente ao do vencimento ou salário do ocupante de cargo ou emprego em atividade de igual denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 19 de maio de 1987


MANOEL MAURÍCIO DE MEDEIROS
- PREFEITO -

ANEXO I

GRUPO - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (Cz\$)	Representação	
		%	Mensal (Cz\$)
CC-1	1.730,00	50	865,00

ANEXO II

GRUPO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Gratificação Mensal (Cz\$)
FG-1	218,00
FG-2	151,00
FG-3	100,00

ANEXO III

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)
Técnico Especializado	ANS-5-C	3.528,00
	ANS-4-D	3.378,00
	ANS-3-C	3.228,00
	ANS-2-B	3.078,00
	ANS-1-A	2.928,00

ANEXO IV

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)
Assistente Administrativo Tesoureiro	SA-11-C	1.910,00
	SA-10-D	1.800,00
	SA-9-C	1.692,00
	SA-8-B	1.590,00
	SA-7-A	1.480,00
Auxiliar de Contabilidade	SA-9-D	1.692,00
	SA-8-C	1.590,00
	SA-7-B	1.480,00
	SA-6-A	1.370,00
Auxiliar Administrativo	SA-8-D	1.590,00
	SA-7-C	1.480,00
	SA-6-B	1.370,00
	SA-5-A	1.278,00
Datilógrafo	SA-4-D	1.222,00
	SA-3-C	1.166,00
	SA-2-B	1.116,00
	SA-1-A	1.065,00

ANEXO V

GRUPO- MAGISTÉRIO
a) - Professores

Categoria Funcional	Nível e Classe	Hora Aula (Cz\$)	Vencimento ou Salário (Cz\$)		
			24 Horas (120)	32 Horas (160)	40 Horas (200)
Professor V	MA.22-E	29,58	3.549,00	4.732,00	5.916,00
	MA.21-D	28,32	3.378,00	4.531,20	5.664,00
	MA.20-C	27,00	3.240,00	4.320,00	5.400,00
	MA.19-B	25,80	3.096,00	4.128,00	5.160,00
	MA.18-A	24,62	2.954,00	3.939,20	4.924,00
Professor IV	MA.17-E	23,16	2.779,20	3.705,60	4.632,00
	MA.16-D	21,84	2.620,80	3.494,40	4.368,00
	MA.15-C	20,72	2.486,40	3.315,20	4.144,00
	MA.14-B	19,53	2.343,60	3.124,80	3.906,00
	MA.13-A	18,46	2.215,20	2.953,60	3.692,00
Professor III	MA.12-E	16,98	2.037,60	2.716,80	3.396,00
	MA.11-D	15,79	1.894,80	2.526,40	3.158,00
	MA.10-C	14,61	1.753,20	2.337,60	2.922,00
	MA. 9-B	13,44	1.612,80	2.150,40	2.688,00
	MA. 8-A	12,43	1.491,60	1.988,80	2.486,00
Professor II	MA. 7-D	12,18	1.461,60	1.948,80	2.436,00
	MA. 6-C	11,18	1.416,00	1.888,00	2.360,00
	MA. 5-B	11,56	1.387,20	1.849,60	2.312,00
	MA. 4-A	11,30	1.356,00	1.808,00	2.260,00
Professor I	MA. 3-C	10,40	1.248,00	1.664,00	2.080,00
	MA. 2-B	9,92	1.190,40	1.587,20	1.984,00
	MA. 1-A	9,58	1.149,60	1.532,80	1.916,00

b) - Especialistas de Educação

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)		
		24 Horas	32 Horas	40 Horas
Orientador de Educação II Supervisor de Educação II	MA.17-E	2.779,20	3.705,60	4.632,00
	MA.16-D	2.620,80	3.494,40	4.368,00
	MA.15-C	2.486,40	3.315,20	4.144,00
	MA.14-B	2.343,60	3.124,80	3.906,00
	MA.13-A	2.215,20	2.953,60	3.692,00
Orientador de Educação I Supervisor de Educação I	MA.12-E	2.037,60	2.716,80	3.396,00
	MA.11-D	1.894,80	2.526,40	3.158,00
	MA.10-C	1.753,20	2.337,60	2.922,00
	MA. 9-B	1.612,80	2.150,40	2.688,00
	MA. 8-A	1.491,60	1.988,80	2.486,00

c) - Auxiliares

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)	
		32 Horas	40 Horas
Secretário Escolar Agente de Educação e Cultura	MA.12-E	2.037,60	2.546,00
	MA.11-D	1.894,80	2.368,00
	MA.10-C	1.753,20	2.190,00
	MA. 9-B	1.612,80	2.016,00
	MA. 8-A	1.491,60	1.864,00

ANEXO VI

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cr\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF.9-E	1.802,40
	TAF.8-D	1.680,00
	TAF.7-C	1.576,80
	TAF.6-B	1.477,20
	TAF.5-A	1.378,80
Agente Fiscal de Tributos	TAF.8-E	1.680,00
	TAF.7-D	1.576,80
	TAF.6-C	1.477,20
	TAF.5-B	1.378,80
	TAF.4-A	1.278,00
Agente de Fiscalização	TAF.6-D	1.477,20
	TAF.5-C	1.378,80
	TAF.4-B	1.278,00
	TAF.3-A	1.168,80
Agente de Fiscalização Auxiliar	TAF.3-C	1.168,80
	TAF.2-B	995,00
	TAF.1-A	930,00

ANEXO VII

GRUPO - SERVIÇOS GERAIS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cr\$)
Artífice Condutor de Viaturas	SG.13-E	1.982,40
	SG.12-D	1.861,20
	SG.11-C	1.734,00
	SG.10-B	1.606,80
	SG. 9-A	1.488,00
Telefonista Agente de Serviços de Vigilância Supervisora de Merenda Escolar	SG.10-B	1.606,80
	SG. 9-C	1.488,00
	SG. 8-B	1.378,80
	SG. 7-A	1.278,00
Agente de Serviços Diversos Zelador de Limpeza Pública	SG. 9-C	1.488,00
	SG. 8-D	1.378,80
	SG. 7-A	1.278,00
Agente de Serviços de Limpeza Pública Coveiro	SG. 8-C	1.378,80
	SG. 7-B	1.278,00
	SG. 6-A	1.184,40
Agente de Portaria e Arquivo Zelador II	SG. 7-C	1.278,00
	SG. 6-B	1.184,40
	SG. 5-A	1.099,20
Auxiliar de Artífice Agente de Serviços Sanitários Sarvente	SG. 5-C	1.099,20
	SG. 4-B	1.010,00
	SG. 3-A	925,00
Zelador I	SG.3-C	925,00
	SG.2-C	820,00
	SG.1-A	725,00